

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: gcqefkbk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/10/2012 Indicação nº 1077/2012 Protocolo nº 4337/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIÓGENES CURADO FILHO, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NA CIDADE DE ÁGUA BOA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Diógenes Curado Filho, mostrando a necessidade da implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros na cidade de Água Boa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A cidade de Água Boa está localizada a 720 km da capital, na região do Araguaia, e conta com uma população de aproximadamente 20 mil habitantes, e é um importante pólo da região. A cidade oferece todas as condições aos que a visitam e ali chegam em busca de negócios e novas oportunidades.

Toda a sua economia se alia na agricultura, representada pela cultura da soja, arroz, feijão, milho, sorgo, milheto, etc. e também na pecuária, em grande ascensão na região.

Apesar de ter um porte de uma cidade em franco desenvolvimento, com um número populacional elevado, ainda não conta com uma unidade do corpo de bombeiros, o que viria reduzir mortes causadas por acidentes através de um socorro eficaz e rápido prestados por pessoas capacitadas para tal.

A exemplo de outras cidades de médio porte, como Tangará da Serra, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste e outras que já contam com o Corpo de Bombeiros instalados em sua sede, a cidade de Água Boa também necessita de uma unidade desse órgão, razão que estamos propondo a presente Indicação, na certeza de sua acolhida pelas autoridades acima referenciadas.

Contamos com sua aprovação pelos dignos Pares, desta Casa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual